



CIRCULAR CRAA-25/2021

Levantamento de vagas de PROATEC para divulgação

Senhores Diretores

1 - Solicitamos o preenchimento do questionário google cujo link segue abaixo (no item 6) para que possamos identificar onde ainda há vagas remanescentes desse profissional.

2 - O objetivo é diagnosticar a situação real da rede, identificando as escolas que ainda apresentam vagas e proceder a divulgação das vagas em nível regional.

3 - Afirmamos que a atribuição é de competência do Diretor de Escola ouvidos o Supervisor de Ensino e o Professor Coordenador da unidade escolar, conforme determina o § 1º do artigo 4º da Res SEDUC-7 alterada pelas Resoluções SEDUC-46 e SEDUC-49/2021).

4 - Todas as escolas devem preencher o questionário, mesmo que não tenham vagas (neste caso indicam zero vagas no campo apropriado).

5 - O prazo para enviar é até as 15 horas de hoje, dia 03 de maio de 2021.

6 – LINK de acesso ao questionário: <https://forms.gle/cZb9SP5AhbRttuGQ7>

7 – Segue o texto contendo os artigos 2º e 4º da Resolução SEDUC-7 alterada pelas SEDUC-46 e SEDUC-49 para facilitar o estudo do módulo da escola.

São João da Boa Vista, 03 de maio de 2021

COMISSÃO REGIONAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS

Resolução Seduc-7, alterada pelas Res. Seduc-43 e Seduc-49/2021

[...]

Artigo 2º - A carga horária do Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação das unidades escolares poderá contar com:

I - 1 (um) Professor com dedicação de 20 (vinte) horas, para unidades escolares com 4 a 7 classes;

II - 1 (um) Professor com dedicação de 40 (quarenta) horas, para unidades escolares com 8 a 12 classes;

III - 1 (um) Professor com dedicação de 40 (quarenta) horas e 1 (um) Professor com dedicação de 20 (vinte) horas, para unidades escolares com 13 a 20 classes;

IV - 2 (dois) Professores com dedicação de 40 (quarenta) horas, para unidades escolares com 21 a 40 classes;

V - 2 (dois) Professores com dedicação de 40 (quarenta) horas e 1 (um) Professor com dedicação de 20 (vinte) horas, para unidades escolares com mais de 40 classes.

[...]

Artigo 4º- São requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

I - ser docente vinculado à rede estadual de ensino;

II - ser portador de diploma de licenciatura plena, de Bacharel ou de Tecnólogo de nível superior."(NR) (alterado pela Res Seduc-46/2021)

§1º - Para fins de atribuição do referido Projeto, cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Professores Coordenadores e o Supervisor de Ensino, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto. § 2º - No caso de docente readaptado, a atribuição somente poderá ocorrer desde que as atribuições do projeto sejam compatíveis com o Rol de atividades da Súmula de Readaptação.

§ 3º - Na inexistência de docentes efetivos e não efetivos, o docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, poderá atuar no projeto, com a atribuição de 20 horas, desde que possua aulas regulares atribuídas.

§ 4º - O docente que tiver as aulas atribuídas deverá exercer as atribuições específicas do projeto presencialmente, na unidade escolar.

§ 5º - As aulas do Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação deverão ser atribuídas prioritariamente aos docentes licenciados e, na ausência destes, aos bacharéis e tecnólogos." (Incluído pela Res Seduc-46/2021)

§ 6º - Na ausência de docentes previstos no inciso II deste artigo, poderão atuar no projeto, até que se apresente docente com as formações exigidas, na seguinte ordem de prioridade: (incluídos pela Res Seduc-49/2021)

1 - alunos de último ano de curso, devidamente reconhecido, de Licenciatura Plena;

2 - portadores de diploma de Licenciatura Curta;

3 - alunos do último ano de curso devidamente reconhecido de Bacharelado ou de Tecnologia de nível superior."